



Identificação da Matéria

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 31, DE 2013**

**Autor:** SENADOR - Pedro Taques

**Ementa:** Modifica os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para proceder a alterações na forma de escolha dos membros dos tribunais eleitorais, e dá outras providências.

**Explicação da ementa:** Altera os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal. Estabelece a participação da OAB na elaboração de lista sêxtupla de candidatos a cada vaga de juiz eleitoral destinada a advogados, tanto para o Tribunal Superior Eleitoral quanto para os Tribunais Regionais Eleitorais, a ser transformada em lista tríplice pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Tribunal de Justiça, conforme o caso, que será enviada ao Presidente da República para escolha (arts. 119 e 120). Prevê a eleição do Corregedor Regional Eleitoral entre os juízes de direito ou juízes federais, à exceção dos desembargadores oriundos do Tribunal de Justiça (acrescenta § 3º ao art. 120). No caput e no § 1º do art. 121 substitui a expressão "juízes de direitos" por "juízes eleitorais".

**Assunto:** Administrativo - Organização político-administrativa do Estado

**Data de apresentação:** 18/06/2013

**Situação atual:** Local: 03/09/2013 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** 03/09/2013 - PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Indexação da matéria:** Indexação: ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESCOLHA, JUIZ ELEITORAL, (TRE), (TSE), NOMEAÇÃO, PRESIDENTE DA REPUBLICA, ADVOGADO, LISTA DE ESCOLHA, (STF), (OAB), (TRF), JUIZ FEDERAL, JUIZ DE DIREITO, ELEIÇÃO, CORREGEDOR, PROIBIÇÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR, LEI COMPLEMENTAR, ORGANIZAÇÃO, COMPETENCIA, GARANTIAS DA MAGISTRATURA, INAMOVIBILIDADE.

Sumário da Tramitação

**Em tramitação**

**Despacho:** Nº 1.Despacho inicial

(SF) CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatores:** Anibal Diniz (atual)

**TRAMITAÇÕES** (ordem ascendente)

**18/06/2013** PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 9 (nove) folhas numeradas e rubricadas.

**18/06/2013** ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Publicação em 19/06/2013 no DSF** Página(s): 38025 - 38029 ( [Ver Diário](#) )

**19/06/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão às 13 horas e 20 minutos.

Matéria aguardando distribuição.

**09/07/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Anibal Diniz, para emitir relatório.

**11/07/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido nesta Comissão, às 16 horas e 55 minutos, o relatório do Senador Aníbal Diniz, com voto pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e, no mérito, favorável à Proposta.



Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**16/08/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 46ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 21/08/2013.

**21/08/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Aníbal Diniz e do avulso da matéria aos Senadores.

**03/09/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Juntei, às 18 horas e 40 minutos, as Emendas nº 1 e 2, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Encaminhada cópia das Emendas ao Relator, Senador Aníbal Diniz, para análise.

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**03/09/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Recebido nesta Comissão, às 18 horas e 40 minutos, o Voto em Separado do Senador Antonio Carlos Rodrigues, contrário à Proposta.

Matéria incluída na Pauta da Comissão.